

g) Despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro (*Diário da República* n.º 17, 2.ª série, de 24 de Janeiro) — Fixa a natureza e os limites máximos de custos elegíveis, no âmbito do co-financiamento pelo FSE, e pelos FEDER, FEADER e FEP, quando lhes seja aplicável, alterado pelo Despacho normativo n.º 12/2009, de 17 de Março.

15 — Composição do Júri:

Membros efectivos:

Presidente Paulo Sérgio Ribeiro Nogueira Ferraz, Administrador do Instituto Politécnico do Porto.

1.º Vogal Pedro Eduardo Guedes Teixeira — Chefe de Divisão DCO, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Maria Margarida dos Santos Ascensão — técnica superior dos Serviços de Apoio à Presidência.

Membros suplentes:

1.º Vogal Suplente Teresa Paula Ferreira Teixeira — Chefe Divisão CNT.

2.º Vogal Suplente Aida Maria Magina da Silva — técnica superior dos Serviços de Apoio à Presidência.

16 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

17 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22

de Janeiro, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria.

21 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, será afixada no átrio dos Serviços de Apoio à Presidência, e disponibilizada na página electrónica do IPP (<https://portal.ipp.pt>).

23 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

24 — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º e n.º 4 do artigo 6.º da LVCR o recrutamento efectua-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, por fim, dos restantes candidatos.

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Instituto Politécnico do Porto, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 — O presente aviso será objecto de publicitação na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt/>) e ainda, na página electrónica do IPP (<https://portal.ipp.pt>) e no jornal de expansão nacional Público, por extracto, em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Instituto Politécnico do Porto, 27 de Maio de 2010. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

203408297



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10775/2010

Por despacho da Directora Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 17.05.2010:

Ágata Joana Cerdeira Peres Frangolho Mendes da Graça, Assistente Hospitalar de Neuroradiologia, autorizada a passagem ao regime de semana de trabalho de quatro dias (28 horas semanais), nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, e artigo 35.º do Decreto Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto, com efeitos a 01 de Junho de 2010.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

Lisboa, 23 de Junho de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

203406969

HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.

Deliberação n.º 1147/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., de 08 de Fevereiro de 2010:

Autorizada a celebração do contrato individual de trabalho a termo certo, com início em 18 de Fevereiro de 2010 e pelo período de seis

meses, ao abrigo da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, com a enfermeira Catia Milene Torres Ferreira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Data: 31 de Maio de 2010. — *Margarida Madalena Martins França*, cargo: Vogal Executiva.

303329265

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10776/2010

Por despacho de 24 de Maio de 2010 do Vogal do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizada a exoneração, do Enfermeiro Alejandro Rodriguez Prieto, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a partir de 09 de Junho de 2010.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14-06-2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mestre António Henriques Martins Guerreiro*.

203408475